Diário Oficial Número: 27259
Data: 14/05/2018
Título: Portaria 252 2018 Processo n 172892 2016 Substituição de membro
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA
Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15186/#e:15186/#m:1001630

PORTARIA Nº 112/GBSES/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/SES/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Seleção Externa nº 004/2018/ESP/SES-MT, visando à contratação de docentes e coordenadores locais para os cursos de Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análises Clínica e Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Mulher e da Criança a serem realizados em 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão do Processo Seletivo da ESPMT para a seleção de docentes e coordenadores locais dos cursos especificados no Edital de Seleção Externa nº 004/2018/ESP/SES-MT, composta pelos servidores abaixo indicados, coordenados pelo primeiro:

Técnicos Responsáveis	Setor de origem
Andrea Saldanha Pereira	COFTES/ESPMT
Danielle C. Santa Rosa	COFTES/ESPMT
Maria Leonor Gomes Medeiros	COGEPE/ESPMT
Marcus Augusto Ristow Wippel	COFTES/ESPMT
Marcia Regina de M. Baicere	COFTES/ESPMT

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo da ESPMT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde